



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-150 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 36/2021/CM

Por este instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Rua Wagner Luiz Bevilacqua nº 35, inscrita no CNPJ sob o nº 49.597.552/0001-18, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 39.822.961-2 SSP-SP; CPF: 027.996.414-58, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, **MOTIVATE SERVIÇOS DE APOIO A LOGISTICA LTDA** com sede a Rua Bernardino Martins Filho, nº 275, Jardim Bandeiras, CEP: 13051-103, Campinas/SP, inscrita no CNPJ/MF 37.683.897/0001-05, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **LUIZ GUSTAVO ANDRINO DE AZEVEDO**, portador da cédula de identidade RG nº 39.824.116-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 494.295.068-62, residente e domiciliado a Rua Bernardino Martins Filho, nº 275, Jardim Bandeiras, CEP: 13051-103, Campinas/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente termo de aditamento contratual mediante cláusula e condições que seguem, aceitam e se outorgam a saber:

Cláusula 1ª - DO PRAZO

O prazo do contrato 36/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para edição e administração de conteúdos multimídia das atividades institucionais da Câmara Municipal de Louveira, com fornecimento de mão de obra, conforme as especificações deste termo de referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 27 de outubro de 2022.

Cláusula 2ª - DO VALOR

Fica o valor, reajustado conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) no período de outubro/22 a outubro/23, alterando o valor mensal inicial de R\$ 141.666,66 (cento e quarenta e um mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 151.854,21 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), totalizando o montante global (anual) de R\$ 1.822.250,52 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).

Cláusula 3ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não forem conflitantes com as deste termo aditivo.

Cláusula 4ª - DO SUPORTE LEGAL

O presente aditamento é firmado com base no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Louveira, 26 de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE

MOTIVATE SERVIÇOS DE APOIO A LOGISTICA LTDA
LUIZ GUSTAVO ANDRINO DE AZEVEDO - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Gustavo da Paixão Silva
RG 42.080.348-8

2. _____
Nome: Francisco de Assis Silva Junior
RG 19.416.690-9